

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Alexânia - GO

Estado: Goiás

Região de Saúde: Pirineus

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/03/2024 14:50:52

Status da PAS: Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

**DIRETRIZ Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.2	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Ampliar equipes de Saúde da Família e contratar médicos para Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cobertura populacional 100%								
1.1.3	Diminuir o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica	Qualificar a atenção básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas e quantitativas.	30,00	2021	Percentual	30,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - 30% meta cumprida.								
1.1.4	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde	Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.5	Aumentar as equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst&#39;s, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.6	Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Qualificar as Equipes para acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 85 % meta cumprida.								
1.1.7	Pleitear recurso federal para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde	Ter sede própria, atender a demanda de povoados que não tem o serviço instalado em sua região.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.8	Pleitear recurso federal para a construção de mais 02 academias da saúde	Estender o serviço para outros cidadãos.	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.9	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde	10,00	2021	Percentual	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.10	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica.	Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-SUS AB	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
1.1.11	Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	Implantar nas Salas de vacinação da Atenção Básica uma equipe mínima de 2 profissionais.	40,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

1.1.12	Manter programa Saúde na Hora – que garante abertura em horário diferenciado, para ampliação do acesso aos serviços de saúde.	Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Básica aderida ao projeto	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade.	10,00	2021	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
2.1.2	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	20,00	2021	Percentual	80,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
2.1.3	Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município.	Manter e ampliar a quantidade de atendimentos da unidade de reabilitação de serviços próprios através de custeio (RH conforme legislação vigente, despesa permanente e insumos) e convênios.	10,00	2021	Percentual	40,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
2.1.4	Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Manter e qualificar o atendimento oferecido pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
2.1.5	Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	Articular com as demais Secretarias as Políticas para Mulheres, Programa da saúde do adulto, divisão de Atenção Básica e projetos acadêmicos e atividades que promovam discussão sobre gênero, violência e direitos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção odontológica no município**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Manter estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVES DO PROGREMA SAUDE NA ESCOLA								
3.1.2	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica	20,00	2021	Percentual	30,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
3.1.3	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica	6,80	2021	Percentual	5,50	4,50	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
3.1.4	Ampliar equipes de Saúde Bucal, Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de (Credenciamento) para a implantação das novas equipes.	75,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	Organizar o serviço de nutrição nas Unidades de Saúde, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
4.1.2	Garantir a continuidade dos programas vigentes do âmbito da nutrição e alimentação	Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde e garantir a continuidade dos programas vigentes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
4.1.3	Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território	20,00	2021	Percentual	30,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
4.1.4	Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
4.1.5	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e PNAISH**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nas Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
5.1.2	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do E-SUS	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.2	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	Ampliar a proporção de parto normal no município	45,00	2021	Percentual	47,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.3	Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Ampliar o número mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	10,00	2021	Percentual	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.4	Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	Ampliar o número mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	10,00	2021	Percentual	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.5	Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes usuárias do SUS no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.6	Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis, HIV e Hepatites	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.7	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.8	Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.9	Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	Garantir das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano, Hepatite e influenza.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.10	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	15,00	2021	Percentual	25,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.11	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.12	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
6.1.13	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
7.1.2	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	Organizar a Linha de cuidado do adolescente fortalecer as ações de cuidado integral do adolescente	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
8.1.2	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	Implantar e Manter um grupo de adolescentes de referência.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
8.1.3	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	Ampliar a cobertura vacinal dos imunobiológicos indicados para adolescentes na faixa etária de 09 a 19 anos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
9.1.2	Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Intensificar as ações intersectoriais; Hipertensão; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	5,00	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
10.1.2	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Reduzir a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
10.1.3	Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	Qualificar e monitorar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
10.1.4	Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 11 - Estruturar a Vigilância Ambiental.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 12 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.2	Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.3	Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.4	Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.5	Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.6	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.7	Executar ações educativas conforme programação anual	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.8	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
12.1.9	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de baixa e média complexidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica.****OBJETIVO Nº 13.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.2	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera.	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.3	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.4	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Oferecer coleta de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.5	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.6	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado	20,00	2021	Percentual	30,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.7	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE; garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.8	Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	Ampliar a realização de testagem sorológica para HIV nos serviços de saúde; ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia); oferecer testagem sorológica (fique sabendo) para usuários novos inseridos na Unidade.	5,00	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.9	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida.	5,00	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.10	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Articular com Hospital/IML mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.11	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.12	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								

13.1.13	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Manter a coleta semanal de no mínimo 5 swab para amostragem de identificação de influenza sazonal; rever o plano operativo anualmente para o enfrentamento da pandemia de influenza	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.14	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST&#39;S (abordagem sindrômica)	Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.15	Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e autoprovocada (tentativa de suicídio).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
13.1.16	Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	Manter os sistemas SIM, SINASC e SINAN alimentados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.17	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.18	Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.19	Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Adequar infraestrutura e equipe das UBS para atender a demanda das Salas de Vacinação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.20	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas (Agentes de ENDEMIAS e Agentes Comunitários de Saúde), desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas e realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.21	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário, e indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas ou impostas) através das equipes locais de Agentes de endemias/Agentes Comunitários de Saúde, Vigilância Ambiental	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.22	Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	Manter a informação atualizada conforme preconiza os programas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.23	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
13.1.24	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	Realizar campanha de vacinação antirrábica em conjunto com o Estado, para imunização de cães	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

13.1.25	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos, enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador.****OBJETIVO Nº 14.1** - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde. Monitorar as notificações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
14.1.2	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**DIRETRIZ Nº 15 - Média e Alta Complexidade (HOSPITAL)****OBJETIVO Nº 15.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada. (Ministério da Saúde).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	Garantia do atendimento de urgência/ emergência e da internação hospitalar.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.2	Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	Criação de um Núcleo de Educação continuada para a equipe multidisciplinar na rede de urgência emergência.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.3	Elaboração do projeto de construção de novos leitos e reestruturar leitos já existentes e equipar centro radiológico	Ampliação e reestruturação do Hospital Municipal e Centro Radiológico	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.4	Criar painel de suporte ventilatório, Aquisição de equipamentos, mobília e Manter 100% da equipe treinada para manuseio de equipamentos.	Realizar reestruturação da sala de emergência com 2 leitos de Estabilização, equipados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.5	Contratação de mão-de-obra, aquisição por meio de convenio de equipamentos, é contratação de profissionais.	Construção e inauguração de um leito de SEMI-UTI equipada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.6	Adequação de sala e manejo de materiais e rodizio da equipe, adequação de materiais para sala própria, e capacitar 100% dos profissionais continuamente.	100	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.7	Contratar profissionais, equipar unidade, Alocação de uma ambulância.	Construção de um centro de atendimento 24 horas no distrito de Olhos D'água	1	2021	Número	Não programada	1	Número
15.1.8	Contato com a Secretaria Municipal de Obras	Construção de um depositário de container do lixo hospitalar	1	2021	Número	Não programada	1	Número
15.1.9	Contratação de serviço laboratorial.	Plantão de fins-de-semana para os serviços de radiologia e análises clínicas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.10	Contratação de empresa especifica, incluir em processo licitatório a aquisição de equipamentos	aquisições de bens e equipamentos em geral para Rede hospitalar	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.11	Contratação de profissionais plantonistas conforme necessidade.	Manter atendimento de especialistas na rede hospitalar (ortopedista, cardiologista, neurologista, pediatra, cirurgião geral, gástrico, endócrino, dentista, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, enfermeiros).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.12	Informatização dos serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação	Implantação do prontuário eletrônico e sistemas utilizados (SISREG), implantação do serviço de acolhimento, na recepção e da identificação dos pacientes de risco.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.13	Elaborar e implementar o uso de protocolos	Garantir elaboração de protocolos de acesso para especialidades	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
15.1.14	Construção de sala apropriada, aquisição de materiais especificos e contratação de profissional habilitado.	Garantir atendimento emergencial odontológico	1	2021	Número	Não programada	100	Número

**DIRETRIZ Nº 16 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação e qualificação da Regulação em Média e Alta Complexidade.****OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando a integralidade do atendimento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.	Desenvolver ações visando qualificar o Complexo Regulador. Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.2	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média e alta complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.3	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.4	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviços de MAC, sob gestão municipal	Manter contratos, convênios, e/ou contratualização com prestadores de serviços de MAC sob gestão municipal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.5	Informatizar os exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	Implantar e acompanhar o módulo regulação do sistema informatizado SISSONLINE junto aos prestadores	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.6	Informatizar e regular exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	Implantar, monitorar e avaliar o módulo de patologia clínica no prontuário eletrônico no sistema E-sus Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.7	Implantar protocolos de regulação	Elaboração de protocolos feitas pelos técnicos da Central Regulação e Supervisão Ambulatorial e Hospitalar	1	2021	Número	Não programada	1	Número
16.1.8	Implementar o controle e avaliação das ações	Disponibilizar relatório quadrimestral dos dados consolidados no Painel de Monitoramento	1	2021	Número	Não programada	1	Número
16.1.9	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	Monitorar o cumprimento do projeto de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.10	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	Aquisições de bens e equipamentos em geral para REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
16.1.11	Viabilização de recursos financeiros próprios ou captados para aquisição	Equipar com tecnologia adequada de informatização as equipes para geração de informação em tempo adequado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**DIRETRIZ Nº 17 - Ampliar o atendimento do Serviço Móvel de Urgência SAMU**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Elaboração do projeto de construção para salas (DML, Depósito).	Ampliação e reestruturação da estrutura física da Base do Serviço Móvel de Urgência	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
17.1.2	Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	Garantir que ambulâncias e viaturas tenha lugar próprio para assepsia e garantir aquisição de equipamentos e material próprio	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
17.1.3	Manter contato com Ministério da Saúde para entrar em critérios exigidos	Garantir renovação de frota	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
17.1.4	Construção de galpão para VTR, contratação de mão de obra e aquisição de materiais.	Garantir que Viaturas Reserva técnica tenha lugar adequado coberto para que seja "guardada"	1	2021	Número	Não programada	1	Número
17.1.5	Contratação de oficina que ofereça manutenção 24 horas.	Garantir que viaturas do SAMU tenha manutenção garantida em tempo hábil	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
17.1.6	Contratar mão-de-obra e aquisição de materiais necessários.	Garantir manutenção de equipamentos, (rádio comunicador, maca, etc.)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

#### DIRETRIZ Nº 18 - Saúde Mental (CAPS)

**OBJETIVO Nº 18.1** - Expandir e fortalecer a rede, além de ampliar o acesso ao tratamento, visando contemplar pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e seus familiares na perspectiva da reabilitação psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	Incluir as ações de saúde mental na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.2	Atender um número maior de pacientes, ampliar o serviço terapêutico	Ampliar o serviço de CAPS I para CAPS II	1	2021	Número	Não programada	1	Número
18.1.3	Propiciar um ambiente atendendo as normas técnicas do ministério da saúde	Pleitear recurso federal para a construção do prédio do CAPS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.4	Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	Transporte para pacientes encaminhados ao CREDEQ	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.5	Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	Fortalecimento e promoção das ações da Política de Controle do Tabagismo.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.6	Qualificação dos trabalhadores da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) por meio de palestras, seminários, encontros, simpósios e capacitação.	Fortalecimento e promoção das ações da Política de Controle do Tabagismo.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.7	Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	Contratação de um profissional para ministrar as oficinas terapêuticas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.8	Construção de um CAPS em área pública dentro das normas e exigências com espaço e estrutura novos e adequados as necessidades.	Adequação de espaço físico.	40,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.9	Criação e adequação de sala lúdica com objetos específicos, brinquedos, jogos, fantasias, e mobiliário para a faixa etária.	Adequação de espaço físico para atendimento infantil.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
18.1.10	Fornecer café da manhã e/ou lanche para os pacientes que estiverem em tratamento no CAPS.	Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**DIRETRIZ Nº 19 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal. Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Implantar o sistema Hórus.	Acompanhar implantação dos sistema Hórus.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.1.2	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.1.3	Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.	Implantar indicadores definidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.1.4	Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas do Assistência Farmacêutica	Rever Manual da Assistência Farmacêutica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.1.5	Realizar a consulta farmacêutica em pacientes identificados segundo critérios definidos.	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.1.6	Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**OBJETIVO Nº 19.2 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos	Farmácia das Unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**OBJETIVO Nº 19.3 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos.	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.3.2	Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**OBJETIVO Nº 19.4 - Manter funcionamento da Farmácia Popular do Brasil de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.4.1	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.4.2	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**OBJETIVO Nº 19.5** - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal. Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.5.1	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.5.2	Criar espaços que visem o conforto; espaço como ferramenta facilitadora do processo de trabalho e a ambiência como espaço de encontros entre os sujeitos.	Realizar adequações de infraestrutura dos Serviços de Saúde para favorecer a ambiência, em sintonia com um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.5.3	Viabilizar para que os materiais e equipamentos possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável.	Garantir a compra de materiais e equipamentos que se fizerem necessários. relacionados a Portaria nº 2.994/ 2017.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
19.5.4	Ampliação de número de Equipes da Estratégia Saúde da Família	Construção e funcionamento de 02 UBSs.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**DIRETRIZ Nº 20** - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**OBJETIVO Nº 20.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
20.1.2	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.								
20.1.3	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias. Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
20.1.4	Qualificar o uso da informação em saúde	Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, Assegurando a divulgação aos setores envolvidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
20.1.5	Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária.	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
20.1.6	Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras Secretarias. Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
20.1.7	Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
20.1.8	Adquirir 02 veículos para SAD	Acompanhar aquisição dos veículos	2	2021	Número	Não programada	2	Número

**DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento da rede de valorização dos profissionais no SUS.**

**OBJETIVO Nº 21.1 - Desenvolver estratégias para valorização dos profissionais no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.2	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.3	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.4	Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.5	Discutir e implantar estratégias visando a integração ensino serviço de saúde.	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.6	Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.7	Contratação de novos profissionais para suprir o déficit de pessoal	Criação das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
21.1.8	Contratar ACS através de concurso público a ser realizado	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) até 61 Agentes.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
21.1.9	Viabilizar para que os profissionais lotados no Programa Saúde da Família possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável	Garantir que os profissionais lotados no Programa Saúde da Família recebam seus salários em dia.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**DIRETRIZ Nº 22 - Responder às necessidades de enfrentamento ao Coronavírus, no sentido de realizar ações de vigilância em saúde, adaptações na Atenção Básica, Urgência e Emergência, aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, mobília e estruturação de unidades e atendimento qualificado aos municípios**

**OBJETIVO Nº 22.1 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção à Saúde no Município de Alexânia em níveis de complexidade a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito e confirmado de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde a suspeição até a resolução do caso por cura ou por óbito	Acompanhamento de casos realizado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**OBJETIVO Nº 22.2** - Prestar assistência integral de acordo com a complexidade aos sintomáticos da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.2.1	Reorganizar 100% do fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos da COVID19	Fluxo de atendimento nas unidades modificado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
22.2.2	Instruir medidas de promoção à saúde e prevenção à COVID-19 em colaboração com as demais secretarias municipais	Número de ações realizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								
22.2.3	Realizar adequações no processo de desinfecção das viaturas	Realizar adequações no processo de desinfecção das viaturas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% meta cumprida								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Instruir medidas de promoção à saúde e prevenção à COVID-19 em colaboração com as demais secretarias municipais	100,00
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
	Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	100,00
	Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100,00
	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	15,00

122 - Administração Geral	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	25,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00
	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	100,00
	Intensificar as ações intersetoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	15,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00
	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	90,00
	Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.	100,00
	Reorganizar 100% do fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos da COVID19	100,00
	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde a suspeição até a resolução do caso por cura ou por óbito	100,00
	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.	100,00
	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	100,00
	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	70,00
	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos	90,00
	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	70,00
	Implantar o sistema Hórus.	100,00
	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00
	Elaboração do projeto de construção para salas (DML, Deposito).	100,00
	Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	100,00
	Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	100,00
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	30,00
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00
	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	100,00
	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	95,00
	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	47,00
Instruir medidas de promoção à saúde e prevenção à COVID-19 em colaboração com as demais secretarias municipais	100,00	
Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente	100,00	
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	
Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	100,00	
Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	
Criar espaços que visem o conforto; espaço como ferramenta facilitadora do processo de trabalho e a ambiência como espaço de encontros entre os sujeitos.	100,00	
Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	100,00	

Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos	100,00
Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	100,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	100,00
Elaboração do projeto de construção de novos leitos e reestruturar leitos já existentes e equipar centro radiológico	100,00
Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	5,50
Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.	30,00
Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município.	40,00
Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00
Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	100,00
Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00
Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	100,00
Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	20,00
Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	100,00
Viabilizar para que os materiais e equipamentos possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável.	100,00
Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.	100,00
Propiciar um ambiente atendendo as normas técnicas do ministério da saúde	100,00
Manter contato com Ministério da Saúde para entrar em critérios exigidos	100,00
Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	100,00
Criar painel de suporte ventilatório, Aquisição de equipamentos, mobília e Manter 100% da equipe treinada para manuseio de equipamentos.	100,00
Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	100,00
Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais	100,00
Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	20,00
Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	100,00
Qualificar o uso da informação em saúde	100,00
Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Ampliação de número de Equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00
Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas do Assistência Farmacêutica	100,00
Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	100,00
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC, sob gestão municipal	100,00
Contratação de mão-de-obra, aquisição por meio de convenio de equipamentos, é contratação de profissionais.	100,00
Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00
Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	70,00
Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	100,00
Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00
Discutir e implantar estratégias visando a integração ensino serviço de saúde.	100,00
Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária.	100,00

Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	100,00
Contratação de oficina que ofereça manutenção 24 horas.	100,00
Realizar a consulta farmacêutica em pacientes identificados segundo critérios definidos.	100,00
Informatizar os exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	80,00
Adequação de sala e manejo de materiais e rodizio da equipe, adequação de materiais para sala própria, e capacitar 100% dos profissionais continuamente.	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	30,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	100,00
Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	90,00
Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	100,00
Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras Secretarias. Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	100,00
Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	100,00
Qualificação dos trabalhadores da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) por meio de palestras, seminários, encontros, simpósios e capacitação.	100,00
Contratar mão-de-obra e aquisição de materiais necessários.	100,00
Informatizar e regular exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	100,00
Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	100,00
Pleitear recurso federal para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde	100,00
Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00
Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	100,00
Contratação de novos profissionais para suprir o déficit de pessoal	100,00
Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos	100,00
Construção de um CAPS em área pública dentro das normas e exigências com espaço e estrutura novos e adequados as necessidades.	70,00
Pleitear recurso federal para a construção de mais 02 academias da saúde	50,00
Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	15,00
Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	100,00
Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100,00
Contratação de serviço laboratorial.	100,00
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	20,00
Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	15,00
Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100,00
Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	100,00
Viabilizar para que os profissionais lotados no Programa Saúde da Família possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável	100,00
Criação e adequação de sala lúdica com objetos específicos, brinquedos, jogos, fantasias, e mobiliário para a faixa etária.	100,00
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	100,00
Contratação de empresa específica, incluir em processo licitatório a aquisição de equipamentos	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica.	100,00
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00
Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	25,00
Fornecer café da manhã e/ou lanche para os pacientes que estiverem em tratamento no CAPS.	100,00
Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00
Contratação de profissionais plantonistas conforme necessidade.	100,00

Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	15,00
Viabilização de recursos financeiros próprios ou captados para aquisição	100,00
Informatização dos serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação	100,00
Manter programa Saúde na Hora – que garante abertura em horário diferenciado, para ampliação do acesso aos serviços de saúde.	100,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00
Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	100,00
Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00
Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00
Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST&#39;S (abordagem sindrômica)	100,00
Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	100,00
Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00
Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00
Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	100,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00
Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	100,00
Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	100,00
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00

301 - Atenção Básica	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	100,00
	Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	100,00
	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	25,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00
	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	100,00
	Intensificar as ações intersetoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	15,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00
	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	90,00
	Reorganizar 100% do fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos da COVID19	100,00
	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde a suspeição até a resolução do caso por cura ou por óbito	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	30,00
	Garantir a continuidade dos programas vigentes do âmbito da nutrição e alimentação	100,00
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	85,00
	Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00
	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	100,00
	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	95,00
	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	47,00
	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	100,00
	Viabilizar para que os materiais e equipamentos possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável.	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	5,50
	Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município.	40,00
	Diminuir o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica	30,00
Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	
Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	100,00	
Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00	
Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	100,00	
Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	20,00	
Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00	
Ampliação de número de Equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00	

Ampliar equipes de Saúde Bucal, Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	90,00
Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	100,00
Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais	100,00
Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	20,00
Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00
Aumentar as equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	70,00
Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	100,00
Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00
Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	100,00
Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	90,00
Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	100,00
Pleitear recurso federal para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde	100,00
Executar ações educativas conforme programação anual	100,00
Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100,00
Pleitear recurso federal para a construção de mais 02 academias da saúde	50,00
Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	15,00
Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	100,00
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	20,00
Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	15,00
Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	25,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica.	100,00
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	15,00
Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	80,00
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	100,00
Manter programa Saúde na Hora – que garante abertura em horário diferenciado, para ampliação do acesso aos serviços de saúde.	100,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00
Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00
Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST&#39;S (abordagem síndrome)	100,00
Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem síndrome	100,00
Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00

Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00
Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	100,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00
Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	100,00
Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	100,00
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	100,00
	Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	100,00
	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00
	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	100,00
	Intensificar as ações intersetoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	15,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00
	Implantar o sistema Hórus.	100,00
	Elaboração do projeto de construção para salas (DML, Depósito).	100,00
	Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	100,00
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00
	Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	100,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	100,00
	Elaboração do projeto de construção de novos leitos e reestruturar leitos já existentes e equipar centro radiológico	100,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00
	Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	100,00
	Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
	Manter contato com Ministério da Saúde para entrar em critérios exigidos	100,00
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	100,00
	Criar painel de suporte ventilatório, Aquisição de equipamentos, mobília e Manter 100% da equipe treinada para manuseio de equipamentos.	100,00
	Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00
	Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	100,00
	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC, sob gestão municipal	100,00
	Contratação de mão-de-obra, aquisição por meio de convenio de equipamentos, é contratação de profissionais.	100,00
	Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	100,00
	Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00
	Contratação de oficina que ofereça manutenção 24 horas.	100,00
	Informatizar os exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	80,00
	Adequação de sala e manejo de materiais e rodizio da equipe, adequação de materiais para sala própria, e capacitar 100% dos profissionais continuamente.	100,00
	Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	90,00
Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	100,00	
Contratar mão-de-obra é aquisição de materiais necessários.	100,00	
Informatizar e regular exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	100,00	
Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100,00	
Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	15,00	
Contratação de serviço laboratorial.	100,00	
Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	100,00	
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	100,00	

Contratação de empresa específica, incluir em processo licitatório a aquisição de equipamentos	100,00
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00
Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	25,00
Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00
Contratação de profissionais plantonistas conforme necessidade.	100,00
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	15,00
Viabilização de recursos financeiros próprios ou captados para aquisição	100,00
Informatização dos serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação	100,00
Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00
Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00
	Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	100,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	100,00
	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	70,00
	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos	90,00
	Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	70,00
	Implantar o sistema Hórus.	100,00
	Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos	100,00
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	85,00
	Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	Criar espaços que visem o conforto; espaço como ferramenta facilitadora do processo de trabalho e a ambiência como espaço de encontros entre os sujeitos.	100,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	100,00
	Propiciar um ambiente atendendo as normas técnicas do ministério da saúde	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	5,50
	Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	40,00
	Realizar adequações no processo de desinfecção das viaturas	100,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
	Viabilizar para que os materiais e equipamentos possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável.	100,00
	Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.	100,00
	Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	100,00
	Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas do Assistência Farmacêutica	100,00
	Ampliação de número de Equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00
	Realizar a consulta farmacêutica em pacientes identificados segundo critérios definidos.	100,00
	Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	100,00
	Qualificação dos trabalhadores da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) por meio de palestras, seminários, encontros, simpósios e capacitação.	100,00
	Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	90,00
	Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	100,00
	Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	100,00
	Construção de um CAPS em área pública dentro das normas e exigências com espaço e estrutura novos e adequados as necessidades.	70,00
	Pleitear recurso federal para a construção de mais 02 academias da saúde	50,00
Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	15,00	
Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100,00	
Criação e adequação de sala lúdica com objetos específicos, brinquedos, jogos, fantasias, e mobiliário para a faixa etária.	100,00	
Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	100,00	
Fornecer café da manhã e/ou lanche para os pacientes que estiverem em tratamento no CAPS.	100,00	
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST&#39;S (abordagem sindrômica)	100,00	

304 - Vigilância Sanitária	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	70,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	30,00
	Executar ações educativas conforme programação anual	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00
	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	100,00
	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100,00
	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	100,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00
	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00
	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde a suspeição até a resolução do caso por cura ou por óbito	100,00
	Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	85,00
	Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	95,00
	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	47,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00
	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	100,00
	Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	70,00
	Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	30,00
	Executar ações educativas conforme programação anual	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00
	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	100,00
	Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	15,00
	Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	100,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	15,00
	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100,00
	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	25,00
	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00
	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	15,00
Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	80,00	
Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	100,00	
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00	
Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00	
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST&#39;S (abordagem síndrômica)	100,00	
Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem síndrômica	100,00	

	Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
	Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
	Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00
	Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	80,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00
	Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	22.000.000,00	N/A	662.536,23	760.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.536,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	8.579.046,97	799.626,12	N/A	N/A	N/A	N/A	9.378.673,09
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	4.051.645,22	577.787,20	N/A	N/A	N/A	N/A	4.629.432,42
	Capital	N/A	N/A	299.571,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.571,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	164.535,36	8.295,90	N/A	N/A	N/A	N/A	172.831,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	650.256,36	57.241,72	N/A	N/A	N/A	N/A	707.498,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

